

Conselho Estadual de Assistência Social Paraná - CEAS/PR

DELIBERAÇÃO N.º 014/2005

CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, com base no Regimento Interno do CEAS/PR, reunido ordinariamente em 02/09/05, deliberou:

Art. 1º. Que se tome as mediadas necessárias para efetivar a Licitação e Compra dos equipamentos de informática , o qual será repassado aos Conselhos Municipais de Assistência Social , possibilitando a informatização dos referidos e melhor efetivação na comunicação entre os Conselho .

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Curitiba, 19/09/2005.

Terezinha de Fátima Inocente Bittencourt
Presidente do CEAS/PR

Conselho Estadual de Assistência Social Paraná - CEAS/PR

DELIBERAÇÃO N.º013/2005

CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, com base no Regimento Interno do CEAS/PR, reunido ordinariamente em 02/09/05, deliberou:

Art. 1º. A indicação da Conselheira Antonia Maria Druzian Garcia como suplente do Conselheiro Titular Paulo César Langer, na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Curitiba, 19/09/2005.

Terezinha de Fátima Inocente Bittencourt
Presidente do CEAS/PR

Conselho Estadual de Assistência Social Paraná - CEAS/PR

DELIBERAÇÃO N.º 017/2005

CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, com base no Regimento Interno do CEAS/PR, reunido ordinariamente em 02/09/05, deliberou:

Art. 1º. O envio de um ofício aos Conselhos Municipais de Assistência Social e também ao Gestores Municipais, pedindo que repassem informações ao CEAS referente a situação de cadastro perante aos Conselhos de Assistência Social das Entidades de seus Municípios até a data de 15 de outubro de 2005 .

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Curitiba, 19/09/2005.

Terezinha de Fátima Inocente Bittencourt
Presidente do CEAS/PR

Conselho Estadual de Assistência Social Paraná - CEAS/PR

DELIBERAÇÃO N.º 016/2005

CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, com base no Regimento Interno do CEAS/PR, reunido ordinariamente em 02/09/05, deliberou:

Art. 1º. Que os Gestores municipais façam relatórios dos seus Municípios referente a situação do Fundo de Pobreza, e enviar até a data de 03 de novembro de 2005, para o Conselho Estadual de Assistência Social, .

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Curitiba, 19/09/2005.

Terezinha de Fátima Inocente Bittencourt
Presidente do CEAS/PR

Conselho Estadual de Assistência Social Paraná - CEAS/PR

DELIBERAÇÃO N.º 012/2005

CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, com base no Regimento Interno do CEAS/PR, reunido ordinariamente em 05/08/05, Deliberou:

Art. 1º. Pela criação de dois “Centros Dia”, com a denominação de “Portal da Inclusão”, os quais serão destinadas à população itinerante, com uma modalidade ampliada, bem como às cidades que atendem os requisitos para implantação dos mesmos, nos moldes do CRAS, autorizando a SETP a iniciar, com base em documentos, as negociações e ações para implantação nos Municípios previstos: Curitiba e Região Metropolitana, Ponta Grossa com o entroncamento das rodovias.

2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Curitiba, 24/08/2005.

Terezinha de Fátima Inocente Bittencourt
Presidente do CEAS/PR

Conselho Estadual de Assistência Social Paraná - CEAS/PR

DELIBERAÇÃO N.º 018/2005

CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, com base no Regimento Interno do CEAS/PR, reunido ordinariamente em 02/09/05, deliberou:

Art. 1º. O empenho do custeio do transporte aéreo dos Conselheiro, que iram representar o Paraná na Conferência Nacional Assistência Social em Brasília, no mês de dezembro de 2005 .

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Curitiba, 19/09/2005.

Terezinha de Fátima Inocente Bittencourt
Presidente do CEAS/PR